



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boré

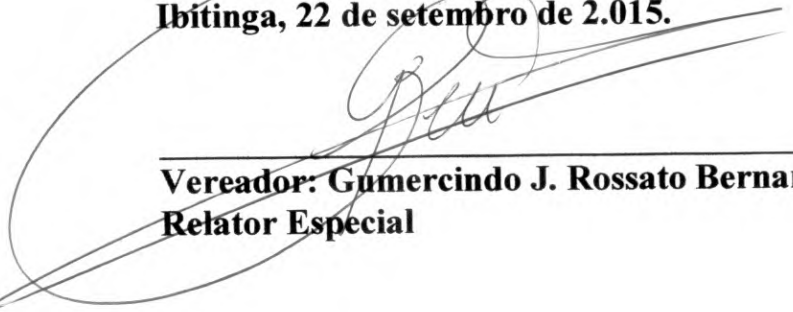
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001607/2015
Data: 23/09/2015 Horário: 00:00
Legislativo - PAR 160/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei nº 124/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 21/09/2.015, e registrado sob o nº 142/2.015, *Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado à reforma de prédio escolar do ensino fundamental tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência exclusiva do Sr. Prefeito.*

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 22 de setembro de 2.015.**


**Vereador: Gumerindo J. Rossato Bernardi
Relator Especial**

